



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO
PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“Dispõe sobre a concessão de reajuste de
vencimentos dos Guardas Municipais e
altera o Anexo I da Lei nº 203/2025 e dá
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 138 de 06 de dezembro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **6,8% (seis vírgula oito por cento)** sobre o
vencimento básico inicial da Guarda Municipal.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, os valores constantes do Anexo I da Lei
nº 203/2025 passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O reajuste previsto nesta Lei tem por finalidade a recomposição das perdas
inflacionárias, visando à preservação do poder aquisitivo dos servidores públicos
municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se
necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a
partir de 1º de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO GENERAL MAYNARD/SE 02 DE
JUNHO DE 2026.**

MARCONES MELO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Ordem	NOMECLATURA DOS CARGOS	SIGLAS	VENC.GM's	VÍNCULO
I	AG.DE PROT.PATRIMONIAL C.ESP	APPE-I	<u>RS 1.721,68</u>	EFETIVO
II	GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE	GM 3	<u>RS 1.862,00</u>	EFETIVO
III	GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	GM 2	<u>RS 1.927,17</u>	EFETIVO
IV	GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	GM 1	<u>RS 2.004,25</u>	EFETIVO
V	GUARDA MUNICIPAL SUPERVISOR DE 3ª CLASSE	GMS 3	<u>RS 2.104,47</u>	EFETIVO
VI	GUARDA MUNICIPAL SUPERVISOR DE 2ª CLASSE	GMS 2	<u>RS 2.167,60</u>	EFETIVO
VII	GUARDA MUNICIPAL SUPERVISOR DE 1ª CLASSE	GMS 1	<u>RS 2.210,95</u>	EFETIVO
VIII	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	GMSI 3	<u>RS 2.288,34</u>	EFETIVO
IX	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	GMSI 2	<u>RS 2.368,43</u>	EFETIVO
X	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE	GMSI 1	<u>RS 2.451,32</u>	EFETIVO
XI	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR DE 3ª CLASSE	GMI 3	<u>RS 2.512,61</u>	EFETIVO
XII	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR DE 2ª CLASSE	GMI 2	<u>RS 2.575,42</u>	EFETIVO
XIII	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR DE 1ª CLASSE	GMI 1	<u>RS 2.639,81</u>	EFETIVO

I	COORDENADOR DO CEFEA DA GM	CCEFEA	R\$ 2.100,00	COMISSIONADO
II	COMANDANTE DA GM	CMT	R\$ 2.500,00	COMISSIONADO
III	COORDENADOR OPERACIOANAL	COP	R\$ 2.100,00	COMISSIONADO
IV	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA GM	CAD	R\$ 2.100,00	COMISSIONADO
V	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DA GM	CMT	R\$ 2.100,00	COMISSIONADO


MARCONES MELO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL